

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000001

# *Solicitação*



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Rua Plácido, nº 135, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.  
Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

000002

*Arapoti, 02 de Junho de 2015.*

**Ofício N.º 213/2015-Infra**

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras  
Divisão de Licitação e Compras

**Ref: Solicitação de contratação de serviços**

Prezado Senhor.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para execução dos serviços referente a rua Raul Amaral Prestes, conforme segue descrição abaixo.

- Recuperação de linhas de manilhamento com 16 manilhas de 40 cm de diâmetro;
- Execução de 02 caixas coletoras armadas;
- Execução de 03 de tampas para caixas com 15 cm altura armada;
- Limpeza de caixa existente e concretagem fundo.

OBS: Seguem 3 cotações em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.

**André Ayelino Carvalho e Silva**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000003

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Cotações*  
*De*  
*Preços*

**CV MANUTENÇÃO PREDIAL E URBANO**

CNPJ

22.005,355/0001-06

ORÇAMENTO;  
obraGALERIAS PLUVIAIS  
Jardim Aratinga

## TUBOS DE CONCRETO

DESCRIÇÃO	QUILOS	BITOLA	QUANTID.	VR	UNIDADE	TOTAL
TUBOS	135 kg	400 m.m	16	R\$ 25,20	R\$	403,20
caixas coletoras		ate 1,20	2	R\$ 650,00	R\$	1.300,00
tampas e grelhas			3	R\$ 181,00	R\$	543,00
lo da caixa limpeza caix	1,00/1,00		R\$ 1,00	R\$ 130,00	R\$	130,00
com fornecimento de material mateterial			R\$ 1,00	R\$ 1.816,90	R\$	1.816,90
total						R\$ 4.193,10

destinatario

**departamentos de obras Prefeitura municipal de Arapoti**

contato

Cosme Valmir Rodriques dos Santos

telefone

(43)3557-2257

celular

(41)98943517

rua:

Jurandir correia

Nº

288

bairro:

jardim ceres

para maiores informações entre em comtato comosco

**Arapoti, 27 de MAIO de 2015****gerente**

  
**Cosme Valmir Rodriques dos Santos**

Arapoti, 1 de Junho de 2015

000005

A/C

Exmo SR  
Anré Avelino  
secretaria de obras

**ORÇAMENTO;**

execução de tubulação, caixas, tampas conforme descrição.

		TUBOS DE CONCRETO			
DESCRIÇÃO	QUILOS	diametro	QUANT.	VR UNID.	TOTAL
fundo da caixa	1,00/1,00		1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
limpeza caixa					
TUBOS		400 m.m	16	R\$ 27,72	R\$ 443,52
caixas coletoras			2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
com material					R\$ 1.871,40
tampas e grelhas			3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
valor de					R\$ 4.474,92

prazo de 15 dias,

CNPJ

00.771-835/0001-45

rua:

Jurandir correia

Nº

223

bairro:

jardim ceres

  
Supercindo de Jesus Matos

000006

Exmo Sr

André Avelino

Secretaria de obras

**ORÇAMENTO;**

	quantia	VI unitario	VI total
recuperação de tubulção diametro 400 mm	16	R\$ 31,05	R\$ 496,80
execução de caixas coletoras com tampa	2	R\$ 795,20	R\$ 1.590,40
execução de tampa	3	R\$ 202,98	R\$ 608,94
limpeza e execução fundo caixa	1	R\$ 157,30	R\$ 157,30
(incluso o material)	R\$ 1,00	R\$ 1.875,40	R\$ 1.875,40
custo de			R\$ 4.728,84
com prazo de execução de 20 dias			

Arapoti, 28 de maio de 2015

CNPJ

10.684,05/0001-04

rua:

Luiz Possato

Nº

886

bairro:

jardim ceres

atenciosamente

  
Luiz Carlos

*Autorização*  
*Do*  
*Prefeito*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

000008

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Referente:** Processo Licitatório nº 108/2015.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços recuperação de linhas de manilhamentos com caixas coletoras armadas.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 15 de junho de 2015

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Reserva*  
*Financeira*  
*e*  
*Contábil*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000010

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A

Secretaria Municipal de Finanças

Interessado:

Secretaria Municipal de infra estrutura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de linhas de manilhamento.

Valor aproximado:

R\$4.193,10 (quatro mil cento e noventa e três reais e dez centavos).

**OBSERVAÇÃO:**

- 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.
- 2ª- Caso não tenha recurso orçamentário mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 16 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA  
Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER


**FINANCEIRO**

Ficha

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000011

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Documentos*

*De*

*Habilitação*

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 00879203951

**Nome do Empresário**

COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

**Nome Fantasia**

CV - MANUTENCAO PREDIAL E URBANO

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

87937690

**Órgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

008.792.039-51

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

09/03/2015

**Números de Registro****CNPJ**

22.005.355/0001-06

**NIRE**

41-8-0310929-0

**Endereço Comercial****CEP**

84990-000

**Logradouro**

RUA JURANDI CORREIA

**Número**

286

**Bairro**

MUTIRAO IV

**Município**

ARAPOTI

**UF**

PR

**Atividades****Data de Início de Atividades**

09/03/2015

**Código da Atividade Principal**

43.99-1/03

**Descrição da Atividade Principal**

Obras de alvenaria

**Código da Atividade Secundária**

1 43.30-4/04

2 81.30-3/00

3 43.22-3/01

4 43.21-5/00

**Descrição da Atividade Secundária**

Serviços de pintura de edifícios em geral

Atividades paisagísticas

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Instalação e manutenção elétrica

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 00879203951**  
**CNPJ: 22.005.355/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

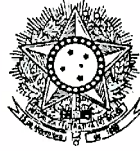
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 23:20:15 do dia 04/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2015.

Código de controle da certidão: **440E.1B84.5342.E271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000014

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 00879203951 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.005.355/0001-06

Certidão nº: 106336492/2015

Expedição: 12/06/2015, às 09:33:50

Validade: 08/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 00879203951 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.005.355/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 00879203951**  
**CNPJ: 22.005.355/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 23:20:15 do dia 04/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2015.

Código de controle da certidão: **440E.1B84.5342.E271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Produtos e Serviços

000015

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do  
Empregador

## :: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 22005355/0001-06

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*Parecer*  
*Jurídico*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 **000017**  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, 16 de junho de 2016.

Ao Ilmo. Sr.  
Procurador Municipal  
**Dr. Dione Batista dos Santos**  
Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação, objetivando: a contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de linhas de manilhamento.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO AGUIAR ROCHA  
Seção de licitação

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000018

*Certidão de*  
*Regularidade*  
*FGTS*



000019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 22005355/0001-06  
**Razão Social** : COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 00879203951  
**Nome Fantasia** : CV MANUTENÇÃO PREDIAL E URBANO  
**Endereço** : RUA JURANDI CORREIA 286 / MUTIRAO 4 / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2015 a 31/07/2015

**Certificação Número:** 2015070209503587861000

Informação obtida em 02/07/2015, às 09:50:35.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 157/2015

Consultante: Luciano Aguiar Rocha - Seção de Licitação.

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
1. Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de recuperação de linhas de manilhamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de recuperação de linhas de manilhamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de contratação (fl. 02);
- b) Cotações de preços (fls. 04/06);
- c) Autorização de contratação (fl. 08);
- d) Reserva financeira e contábil (fl. 10);
- e) Documentos de habilitação (fls. 12/15).

É o que cumpre informar. Segue análise.





000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A) CV. MANUTENÇÃO PREDIAL E URBANO;
- B) LUPERCINDO DE JESUS MATOS;
- C) LUIZ CARLOS.

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a





000022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
PROCURADORIA JURÍDICA

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrado como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente pela possibilidade de dispensa de licitação para





000023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de recuperação de linhas de manilhamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2015 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 30 de junho de 2015.

**DIONE BATISTA DOS SANTOS**

OAB/PR nº 55.989



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000024

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Ratificação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

000025

## -TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 17/2015, para Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de linhas de manilhamentos com caixas coletoras armadas, a favor da empresa: Cosme Valdir dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 22.005.355/0001-06, no valor de **R\$4.193,10 (quatro mil cento e noventa e três reais e dez centavos)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

**BRAZ RIZZI**  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000026

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Termo de*  
*Ratificação*

**ARAPOTI**

o Pública do Município.  
ESTADO DO PARANÁ, us-  
nizar os serviços públicos do  
Coordenadora Pedagógica  
Tio Ari, ELIANE DA SILVA DE  
-5 e CPF 027.313.339-01.  
tomar as medidas ne-  
sta data, revogando-se as  
ochado.  
015.

o Pública do Município.  
ESTADO DO PARANÁ, us-  
nizar os serviços públicos do  
Coordenadora Pedagógica do  
Losa, SIMONE APARECIDA  
1.847-9 e CPF 029.263.209-  
tomar as medidas ne-  
a data, revogando-se as  
chadho.  
15.

**NAIS Nº 08 - CONCURSO**

orna pública a convocação  
nforme item 14 do Edital  
realizados aos candidatos  
plico, inscritos no cargo de  
dicos admissionais agen-  
ustificativas comprovadas  
sistência do processo e  
so.

suai.

**AMENTO DOS EXAMES**

realizados pela MedicSeg  
lações na Rua Moisés  
nto a Jurimed), conforme  
uidade Visual.

tação dos exames sob  
nunido do original de  
: Cédula de Identidade  
lasse ou Carteira de

**000027**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
ESTADO DO PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3162  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
Ratifico a Dispensa sob o nº 016/2015, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no conserto do aparelho de raios-x e da reveladora do setor radiológico visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro, a favor da empresa: EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita CNPJ sob nº 19.213.013/0001-77, no valor de R\$ 15.380,00 (quinze mil e trezentos e oitenta reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.  
Arapoti, 30 de junho de 2015.  
Talita Teixeira Kluppel dos Santos  
Presidente do FMS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 017/2015, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de linhas de manilhamento com caixas coletoras armadas, a favor da empresa: **COSME VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS - MEI** inscrita CNPJ sob nº 22.005.355/0001-06, no valor de R\$ 4.193,10 (quatro mil cento e noventa e três reais e dez centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.  
Arapoti, 30 de junho de 2015.  
**BRAZ RIZZI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**  
**EXTRATO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Despacho do Prefeito Municipal**  
**De 22/06/2015**  
Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial (Registro de Preços), sob o nº 043/2015, a(s) empresa(s):

Empresa	Valor (R\$)
Albino & Albino – Construção Civil Ltda	100.00,00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de pintura de demarcação de vias urbanas.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**  
**EXTRATO CONTRATO**  
**Contrato nº 155/2015.**  
**Processo de Dispensa nº 17/2015.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.  
**Contratada:** Cosme Valmir Rodrigues dos Santos.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de linhas de manihamentos com caixas coletoras armadas.  
**Valor Global:** R\$4.193,10 (quatro mil cento e noventa e três reais e dez centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 15001.1545.2004.21307.339039.0000.  
**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias.  
**Data da assinatura:** 30/06/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000030

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Extrato do*  
*Contrato*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**COMUNICADO DE ABILITADO**

**Tomada de Preços nº 004**

A Comissão Permanente nº 3.677 de 19/01/2015, tornada pública no dia 07 de Julho de 2015, reunida no dia 07 de Julho de 2015, na modalidade Tomada de Preços nº 004, licitação no Centro Administrativo Siqueira, nº 180, Centro Cívico, em envelopes de propostas da modalidade Tomada de Preços, na forma de execução individual, cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde, Termo de Adesão nº 040/2015 do Programa de Qualificação de Preços, Arapoti, 01 de Julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 155/2015.**

**Processo de Dispensa nº 17/2015.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** Cosme Valmir Rodrigues dos Santos.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de linhas de manilhamentos com caixas coletoras armadas.

**Valor Global:** R\$4.193,10 (quatro mil cento e noventa e três reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:** 15001.1545.2004.21307.339039.0000.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Data da assinatura:** 30/06/2015.

**JABOTI**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
JABOTI - PR

EDITAL Nº. 04/2015

Homologa as inscrições para eleição do Conselho Tutelar, após recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboti - PR, em exercício, Sr. Elton Antonio de Gouveia, no uso de suas atribuições legais, torna público com base no Edital nº. 01/2015, de 02 de abril de 2015, a relação das inscrições deferidas, após recurso, dos membros inscritos que concorrerão para a eleição do Conselho Tutelar, com os respectivos números para votação, conforme Edital nº. 01/2015, de 02 de abril de 2015.

Nº de inscrição	CANDIDATO	CPF
001	ADÃO APARECIDO RODRIGUES	035.331.779-98
002	JOÃO CARLOS DA SILVA CAMPOS (JOÃO PADRE)	534.974.659-68
003	ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR (JUNIOR CAMBARA)	008.932.169-33

isto, caracterizarão desistência do processo e do candidato do concurso.  
Os seguintes exames:

**EXAME**

Clinico e Acuidade Visual.

de do local de AGENDAMENTO DOS EXAMES CLINICOS e laboratoriais  
Os admissionais serão realizados pela MedicSeg do Trabalho, com instalações na Rua Moisés, Centro, Arapoti/PR (junto a Jurimed), conforme

Os Exames: Clínico e Acuidade Visual.

8 h  
no anexo I,  
da chamada para realização dos exames sob

de comparecer ao local munido do original de documentos de identificação: Cédula de Identidade ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira de Identificação ou Passaporte, dentro do prazo de validade. O candidato deverá assinar o Termo de Com-

de encaminhados pela MedicSeg para os locais laboratoriais.  
de do descrito nos subitens anteriores poderá do candidato deste certame.

Nome

Carolina Ribas

Assinador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 29

SECRETARIA DE SAÚDE - ARAPOTI  
Nº 148 CENTRO CÍVICO  
FONE (43) 3512-3000  
001-27  
ARAPOTI

30/06/2015

000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000035

**ORDEM**  
**DE**  
**EMPENHO**

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

Endereço: Rua Placido Leite, 148  
Cidade: ARAPOTI - PR

CEP: 84.990-000 Bairro: CENTRO  
Fone: 43 3557-1388 Fax:

CNPJ: 75.658.377/0001-31

**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO**

**Processo: 108 / 2015**

**Nº Licitação: 17**

**Data de Homologação: 01/07/2015**

**Modalidade: Compra por Dispensa**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LINHAS DE MANILHAMENTOS COM CAIXAS COLETORAS ARMADAS.

**Ficha: 477**

**Reserva de Dotação: 1451**

**Data da Reserva: 29/06/2015**

**Centro de Custo:** 15001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO

**Ação:** 1307 - Investimentos em Vias Urbanas, Rotatórias, Calçadas e Acessi

**000036**

**Elemento:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:**

**Fonte de Recurso:** 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**Item de Despesa:** 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

**Convênio:**

**Destino:**

**Fornecedor: 68 - COSME VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**

**Tipo:** FÍSICA **Documento:**

**Endereço:** CENTRO Bairro: CENTRO Cep: 84990000

**Cidade/Estado:** ARAPOTI - PR

**Fone:**

**Fax:**

**Contrato/Ano:** 155 / 2015

**Data de Início:** 30/06/2015

**Data de Término:** 30/08/2015

**Gestora Req.:** 2 - Prefeitura Municipal de Arapoti

**Solicitação/Ano:** 283 / 2015

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	21148	SERVICOS DE MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	16	UNI	262,0700	4.193,12

**Total por Solicitação => 4.193,12**

**Total a Empenhar => 4.193,12**

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISAO DE LICITACAO

- Atenção:** - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).  
 - As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.  
 - Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).  
 - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.